impacta

Maio 2020

Plano de Contratação

Contratação de pessoa jurídica ("parceiro") para prestação de serviço de gerenciamento, remoto ou presencial, do primeiro ciclo de desafios do programa de inovação aberta do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

INOVA | MPRJ

Legenda :

Todos os itens dos subtítulos em **AZUL** correspondem ao que será considerado padrão mínimo para o MPRJ, por ocasião do julgamento das propostas. As sublinhadas, ao que foi alterado da minuta para a versão final.

_introdução

Este documento descreve plano de contratação de serviço a ser prestado por pessoa jurídica ("parceiro") para gerenciar, remota ou presencialmente, o primeiro ciclo de desafios do programa de inovação aberta do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), denominado Impacta.

O documento organiza e descreve as principais diretrizes que irão compor o futuro termo de referência para licitação, assim preenchendo a função descrita na norma do art. 7º, inciso I, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 (projeto básico). Planeja-se que a contratação ocorra pela modalidade concorrência e pelo critério de técnica e preço, conforme descrito neste documento.

O Laboratório de Inovação (Inova_MPRJ) é a unidade administrativa responsável pela coordenação e elaboração do projeto.

_fundamentação da contratação

O Inova_MPRJ tem por um de seus objetivos estratégicos "desenvolver, conduzir, fomentar e apoiar, sempre que possível em cocriação com órgãos de execução e administrativos do MPRJ e com atores externos, iniciativas de inovação de cunho experimental, assim como outras ações inovadoras".[1]

Este plano de contratação se destina a operacionalizar o programa Impacta, que tem por finalidade explorar a inteligência coletiva, fomentar e fortalecer uma rede nacional de inovação, e buscar parcerias para a construção e implementação de soluções custo-efetivas para desafios públicos.

O programa compreende um rigoroso processo de definição e priorização de desafios relacionados às atividades-fim e meio do MPRJ – preferencialmente em parceria com outros atores de governo – e a contratação de soluções inovadoras. E, quando apropriado, o uso dos instrumentos previstos pela Lei n. 13.243, de 11 de janeiro de 2016 – o Novo Marco Legal da Inovação.

[1] Art. 2º, inciso II, da Resolução GPGJ n. 2.292 de 11 de julho de 2019.

Além das atividades de seleção e definição de desafios, o Impacta envolve busca ativa por soluções existentes no mercado (ainda que incipientes); incubação e aceleração de startups; gerenciamento; realização de eventos de seleção e validação de projetos; e facilitação de mentorias.

Para que possa abranger mais de um desafio e tenha maior alcance de participantes, o Inova_MPRJ considera necessária a contratação de um parceiro para gerenciar, presencial ou remotamente, a maior parte das atividades do Impacta.

_definições

Para fins desta iniciativa, considera-se:

_startup: empresa de caráter inovador que visa aperfeiçoar sistemas, métodos ou modelos de negócio, de produção, de serviços ou de produtos. Caracterizam-se por desenvolver suas inovações em condições de incerteza que requerem experimentos e validações constantes, inclusive mediante comercialização experimental provisória, antes de procederem à comercialização plena e à obtenção de receita.[2]

_ produto Minimamente Viável (PMV): técnica de desenvolvimento de novos produtos e tecnologias que se destina a satisfazer necessidades de um público-alvo específico com funcionalidades mínimas.[3]

_objeto

A contratação do parceiro terá por objeto o serviço de gerenciamento, remoto ou presencial, do primeiro ciclo de desafios do programa de inovação aberta do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Impacta), compreendendo o desenvolvimento das atividades especificadas neste documento.

[2] Definição prevista no art. 65-A, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

[3] Definição retirada do site Techopedia, baseada no conceito criado por Eric Reis (tradução livre).

_elementos gerais do serviço

OBJETIVO

- _ **direto:** encontrar e fomentar a cocriação de soluções inovadoras e custo-efetivas para os desafios das atividades-fim e meio do MPRJ, por meio da busca ativa no mercado, da incubação e aceleração de startups, e pelo acompanhamento do processo de prototipação e desenvolvimento
das soluções;

- _ **indireto:** desenvolver habilidades voltadas à inovação - incluindo desenvolvimento e gestão ágeis, ciência de dados, gestão e tanto no MPRJ e nos parceiros participantes do programa, quanto no setor privado, com a finalidade de disseminar a prática de cocriação de soluções e contratações inovadoras para desafios sociais e estimular o mercado de inovação aberta.

DURAÇÃO

A duração total do serviço será de 07 (sete) meses, a partir da contratação, de acordo com detalhamento dos serviços descriminados neste documento, sem contar os 03 (três) meses de suporte após a eventual contratação das soluções, conforme especificado na Sexta Fase deste Plano.

LOCAL

Em sua proposta, o parceiro deverá justificar e detalhar a viabilização para uso de espaço de trabalho colaborativo, de sua propriedade ou alugado, em ambiente compartilhado (coworking), com, no mínimo, as seguintes características:

- _ com mobiliário, equipamentos e organização do espaço voltados a maximizar a criatividade, a produtividade e o trabalho colaborativo entre equipes e pelos seus integrantes;

- _ nas proximidades da sede do MPRJ (Av. Marechal Câmara, n. 370, Centro, Rio de Janeiro - RJ);

- _ incluindo serviços de manutenção, limpeza, dependências para alimentação e internet com banda larga com velocidade mínima de 400Mb/s, com posições dedicadas e individuais para acomodar, permanentemente, até o final do serviço:

- _ os representantes do parceiro mencionados neste documento;
  - _ até 7 (sete) representantes do MPRJ;
  - _ três integrantes de cada startup, além dos selecionados para o módulo de incubação.

- _ em um ambiente compartilhado, sem necessidade de mesa ou posição exclusiva, capaz de abrigar, ocasionalmente, até o final do serviço:
  - _ além das posições dedicadas, mais duas posições;
  - _ por startup;
  - _ mentores.
- _ em local comum, área para a realização de palestras e treinamentos, com público de até 40 (quarenta) pessoas, incluindo os participantes do processo.

TRABALHO REMOTO

Em sua proposta, o parceiro deverá considerar, ainda, a apresentação de configuração e método de trabalho remoto para atender os objetivos e as fases do serviço detalhado neste Plano.

MÉTODO

Para o desempenho do serviço, o parceiro deverá detalhar as melhores e mais modernas técnicas de design de serviços, comunicação, integração de redes, desenvolvimento e gestão ágil de projetos e equipes, assessoria de novos negócios e empreendedorismo que utilizará. As técnicas de design empregadas deverão ser compatíveis, ao máximo possível, com as diretrizes do Fluxo de Transformação desenvolvido pelo Inova_MPRJ.

EQUIPE

O parceiro deverá disponibilizar equipe composta de número determinado de profissionais dedicados exclusivamente ao contrato, com distribuição de especializações comprovadas, no mínimo, em:

- _ design de serviços;
- _ design gráfico;
- _ ciência de dados;

_ comunicação;

_ políticas públicas;

_ gestão ágil de projetos;

_ desenvolvimento de software.

COMUNICAÇÃO

Farão parte dos serviços contratados, no mínimo:

_ desenvolvimento de campanha em redes sociais e outras formas de publicidade, contando com o uso de ferramentas e estratégias efetivas para divulgar o programa e, especialmente, as formas e momentos de participação pelos interessados, com a finalidade de atrair os melhores participantes;

_ eventos presenciais para atração de empreendedores, empresas e startups com o perfil adequado para a solução dos desafios;

_ visitas a universidades e entidades de pesquisa para divulgar os desafios e identificar especialistas que possam contribuir com palestras, mentorias, ou para a formação de startups;

_ a produção e divulgação de vídeos de curta duração para divulgação ao longo do programa, com a finalidade de promover a iniciativa, estimular outros programas e prestar contas sobre o andamento dos trabalhos.

PROTEÇÃO DE DADOS

Eventuais dados compartilhados com o parceiro e/ou aos participantes que sejam sensíveis ficarão armazenados em solução de computação em nuvem do MPRJ, com acesso concedido individualmente e mediante termo de responsabilidade de cumprimento da política de proteção de dados do MPRJ.

DIVERSIDADE

O parceiro levará em conta a diversidade dos participantes e startups na definição dos critérios de seleção para participação, bem como na composição da sua equipe e comunicação com o público.

PUBLICIDADE

Todos os documentos de contratação e os relatórios de atividades serão publicados no site do projeto, conforme diretrizes do MPRJ, observando, inclusive, padrões de dados abertos.

_detalhamento do serviço contratado

PRIMEIRA FASE: PREPARAÇÃO E DEFINIÇÃO DOS DESAFIOS

O programa terá início com a realização de:

_ workshop de no mínimo um dia, com até 15 representantes do MPRJ para o levantamento, organização e priorização preliminar de desafios relacionados à atividade-fim ou meio do MPRJ (e seus parceiros institucionais);

_ processamento do insumo de informações e ideias obtidas durante o workshop, assim como dos dados encaminhados pelo MPRJ, para o ranqueamento e seleção dos desafios;

_ consulta aberta à sociedade civil para levantamento de novos desafios e priorização dos pré-selecionados;

_ a partir do processamento dos insumos, recomendação para a escolha pelo MPRJ de até nove desafios que apresentem relação ótima entre importância (social ou para a instituição, em caso de desafios da atividade-meio), urgência e potencial de solução (considerando, inclusive, disponibilidade e facilidade de acesso a dados).

tiros na lua três dos desafios selecionados deverão ter baixíssima probabilidade de solução com produtos ou serviços já existentes no mercado ou por startups existentes, ainda que com adaptações, demonstrando alto potencial de risco tecnológico e dificuldade elevada de imaginar solução.

SEGUNDA FASE: SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

1. Chamada de empreendedores e de startups

Os participantes do programa serão avisados de seu início e das oportunidades de participação da seguinte forma:

_ anúncio com alcance nacional sobre os desafios, regras de participação no programa e aviso de abertura do prazo para inscrição;

_ busca ativa por meio de convites e outras formas de comunicação, incluindo distribuição proporcional dos seguintes atores, de acordo com o grupo de desafios:

_ tiros na lua _ empreendedores, pesquisadores, desenvolvedores, designers, técnicos e demais profissionais que possuam perfis adequados aos desafios, ideias inovadoras e disposição para empreender, criando uma startup, e desenvolvendo, no prazo do programa, produtos minimamente viáveis (PMV);

_ desafios remanescentes _ startups com potencial de solução dos desafios, com produtos e serviços existentes e similares às possíveis propostas de solução aos desafios do programa, ainda que em fase de desenvolvimento ou comercialização em escala – mesmo que exijam adaptação.

2. Triagem e seleção dos participantes

_ análise documental baseada em critérios técnicos, seguida de sugestão fundamentada de participantes com o maior potencial de solução dos desafios, para subsidiar decisão do MPRJ em relação a quais participantes serão selecionados.

_ Serão selecionados:

_ incubação _ até 40 pessoas incluindo empreendedores, técnicos e pesquisadores, a serem organizados em equipes de três a cinco pessoas, resultando em um potencial mínimo de oito a dez startups a serem incubadas, para a solução dos desafios do grupo “tiros na lua”;

_ aceleração _ até 12 startups.

TERCEIRA FASE: INCUBAÇÃO

1. Objetivos

_ apresentar aos participantes e com eles revisitar os desafios do grupo tiro na lua, tirando dúvidas e contextualizando com o funcionamento e os sistemas de tecnologia da informação utilizados pelo MPRJ;

_ formar e selecionar equipes que serão constituídas como startups e se juntarão às demais no módulo de aceleração;

_ treinamentos, cuja participação será obrigatória sob pena de desligamento, envolvendo:
  _ design de serviços e outras técnicas relevantes para elaboração e realização de arremessos;
  _ gestão ágil de projetos;
  _ palestras com especialistas sobre o tema dos desafios.

2. Arremesso de proposta

Ao final da fase de incubação, os grupos participantes escolherão um ou mais desafios e realizarão apresentação (“arremesso”) de suas propostas conceituais para solucioná-los, sendo que cada proposta deverá conter, no mínimo e quando aplicável, estimativa/esboço inicial de:

_ risco tecnológico _ o estado de maturidade da tecnologia para os elementos de hardware e software necessários para construir a solução, em se tratando de solução digital;

_ interface _ caso envolva uso de solução digital com alguma interface com o usuário (por exemplo, aplicativos e/ou sistemas em versão desktop);

_ escopo do PMV _ quais seriam as funcionalidades do PMV;

_ dados _ relação detalhada de dados necessários e suas fontes para construção do provável PMV;

_ solução final _ escopo;

_ custo _ preço aproximado de mercado;

_ implementação _ impactos e custos para a implantação e manutenção, considerando os sistemas de informação do MPRJ, em se tratando de solução digital.

3. Pareamento

_ com antecedência mínima de 30 dias à data do arremesso, o parceiro divulgará aviso para inscrição de startups ou empresas já constituídas que tenham interesse em apresentar as suas propostas, conceituais ou não, para a solução dos desafios;

_ o parceiro efetuará busca ativa e ampla por soluções disponíveis no mercado, incluindo as que tiverem sido ou estejam sendo apresentadas e desenvolvidas em outros programas de inovação aberta;

- até cinco das empresas ou startups inscritas serão selecionadas para realizarem seus arremessos, com o mesmo conteúdo mínimo do arremesso dos participantes do módulo de incubação.
- até cinco startups inscritas e aceitas para participar do módulo de aceleração poderão participar do arremesso;

4. Proteção da autoria

Com o objetivo de proteger a autoria e originalidade das propostas, o arremesso dos participantes do módulo de incubação não será aberto ao público externo e aos demais participantes do programa.

5. Possível contratação

- a partir dos arremessos, o MPRJ decidirá se e quais desafios permanecerão ativos para as fases seguintes do programa, ou se já efetuará contratações do desenvolvimento ou aquisição das soluções ou propostas de soluções apresentadas.
- em caso de contratação, o MPRJ seguirá o rito adequado para a hipótese dentre as opções de contratação direta (com dispensa de licitação, seguindo o rito da encomenda tecnológica, se for o caso) ou precedida de licitação.
- o parceiro atestará, por seus integrantes ou especialistas que contratarem por sua conta, eventual inexistência no mercado nacional de fornecedor do serviço ou produto correspondente às propostas, assim como o grau de maturidade tecnológica de seus componentes, caso algum.

6. Seleção e progresso

Após os arremessos, o MPRJ decidirá quais grupos serão selecionados para prosseguir no programa, juntando-se ao módulo de aceleração, assim como quais desafios continuarão ativos ou serão descontinuados, em virtude de imediata contratação do desenvolvimento de uma ou mais de uma solução apresentada.

7. Constituição

Uma vez selecionados para a fase de aceleração, os grupos que participaram do módulo de incubação assumem compromisso escrito e terão até 90 (noventa) dias para se constituírem como pessoas jurídicas, com o auxílio prestado pelo parceiro, sob pena de eliminação do programa.

8. Duração

O módulo de incubação terá duração máxima de três semanas.

QUARTA FASE: ACELERAÇÃO

1. Objetivos

A fase de aceleração tem por objetivo acompanhar, treinar e apoiar as startups já existentes e as que se formarão a partir dos grupos que foram aprovados no módulo de incubação, para que desenvolvam e apresentem PMVs voltados a solucionar os desafios ainda ativos do programa.

2. Criação de turma de startups

Farão parte do módulo de aceleração até 12 startups, representadas no programa por uma média de 3 a 5 pessoas, além das advindas do módulo de incubação.

3. Mentores

A cada startup ou grupo participante do módulo de aceleração serão atribuídos até três mentores, sendo dois indicados pelo MPRJ e um especialista no tema de cada desafio, a ser sugerido pelo parceiro, cujo nome será aprovado pelo MPRJ.

4. Atividades de aceleração

Ao longo do módulo de aceleração, o parceiro desenvolverá e/ou facilitará com as startups:

- treinamentos e palestras, com especialistas e mentores, sobre:
  - os temas dos desafios;
  - design;
  - gestão ágil de projetos;
  - empreendedorismo;
  - contratações e relacionamento com governos;
  - crescimento e ganho de escala para o negócio que pode surgir do desafio.
- A gestão do processo de criação, desenvolvimento e arremesso da proposta de solução final e seu PMV.

5. Ciclos de seis semanas

- _ durante o módulo de aceleração e antes do arremesso do PMV, as startups trabalharão em ciclos de seis semanas, fazendo ao final de cada ciclo apresentações ao MPRJ sobre o que foi produzido.
- _ os ciclos serão organizados de acordo com a seguinte lógica:
  - _ primeiro ciclo: sempre que pertinente ao desafio e estado do conhecimento, terá por foco a redefinição do problema, a pesquisa de mesa, conversa com especialistas, obtenção de dados, priorização de indicadores e exploração preliminar dos dados;
  - _ ciclos seguintes: terão por objetivo a definição da solução, de seu roteiro de desenvolvimento, a criação e o desenvolvimento do PMV.

6. Continuidade no processo

A qualquer momento do programa e, em especial, a cada apresentação de fim de ciclo, o MPRJ poderá desclassificar qualquer participante, sempre que a conduta dos participantes, o rendimento e/ou a progressão dos trabalhos não mostrarem a qualidade esperada rumo a um PMV de qualidade para a solução inovadora e efetiva dos desafios.

7. Arremesso

Ao final do módulo de aceleração, o parceiro conduzirá sessão de arremesso de propostas de solução dos desafios, sendo que cada proposta deverá conter, além dos requisitos do arremesso de propostas da fase de incubação, o seguinte:

- _ caso a solução envolva elementos digitais, interface funcional (clicável) da solução definitiva, operando, sempre que possível, com amostra dos dados que virão a alimentar o sistema definitivo.
- _ demonstração e teste de funcionamento do PMV.
- _ cronograma detalhado das fases e escopo de desenvolvimento da solução final, além do PMV.
- _ proposta de preço e termos para contratação:
  - _ da licença de uso do PMV;
  - _ do desenvolvimento e licença de uso da solução completa.

8. Pareamento e contratação

Aplicam-se à fase de arremesso do módulo de aceleração as mesmas atividades e desfechos contratuais possíveis do final do módulo de incubação.

QUINTA FASE: CONCURSO

1. Objetivo

Em paralelo ao programa, o MPRJ poderá realizar concurso aberto a qualquer interessado – inclusive participantes dos módulos de incubação e aceleração –, tendo por objeto trabalhos técnicos que correspondam à abordagem conceitual e à criação de maquetes funcionais de soluções totais e parciais dos desafios do programa ou de outros desafios.

2. Participação do parceiro

_ em caso de eventual concurso realizado pelo MPRJ em paralelo ao programa de inovação aberta e que tenha por tema os mesmos desafios, a apresentação dos trabalhos ocorrerá preferencialmente na mesma ocasião das sessões de arremesso.

  _ os três mais bem colocados por desafio em eventual concurso participarão, como fase final, da sessão de arremesso a ser realizada por ocasião do término do módulo de aceleração do programa de inovação aberta;

  Caso venha a ser realizado, caberá ao parceiro a divulgação do concurso mencionado no item acima, o recebimento e processamento da documentação dos inscritos, a seleção dos participantes e a realização das sessões de arremesso no mesmo local em que ocorrer o programa de inovação aberta.

_ na hipótese de o MPRJ decidir por realizar, em paralelo ao programa de inovação, concurso que tenha apenas por objetivo o desenvolvimento de modelo de inteligência artificial, a participação do parceiro se dará da seguinte forma:

  _ divulgação, recebimento e processamento da documentação dos inscritos, seleção de participantes e disponibilização de plataforma online para recebimento de modelos elaborados, cálculo e ranking de desempenho.

  _ caberá ao MPRJ providenciar as bases de dados e definir as métricas de desempenho necessárias para o cálculo e classificação de cada proposta.

  _ não haverá sessão de arremesso, podendo o julgamento das melhores propostas ocorrer antes da sessão final de arremesso dos módulos de incubação e aceleração.

SEXTA FASE: APOIO NA NEGOCIAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DAS SOLUÇÕES CONTRATADAS

1. **Preparação para contratação**

   Desde o início do módulo de incubação, o parceiro prestará apoio aos participantes do programa para a obtenção antecipada de toda a documentação necessária para participação exitosa em eventual procedimento de licitação necessário para a contratação das soluções.

2. **Suporte**

   Após a seleção dos desafios, o parceiro prestará às startups selecionadas suporte para a participação de eventual licitação, incluindo negociação de preço e condições de contrato, para o desenvolvimento e venda da solução para o MPRJ e seus parceiros.

3. **Acompanhamento no desenvolvimento da solução**

   _ embora não mais no mesmo ambiente de trabalho do que durante os módulos de incubação e aceleração, o parceiro prestará, remotamente, apoio e realizará acompanhamento durante os três primeiros meses de desenvolvimento da solução eventualmentecontratada pelo MPRJ.

   _ o acompanhamento consistirá em relatórios de progressos quinzenais encaminhados ao MPRJ, mediante informações colhidas pelo parceiro e apresentadas pela startup contratada;

   _ o suporte consistirá em apoio e eventual treinamento quanto a medidas de boa gestão e desenvolvimento ágil da solução e a relação com o cliente.

   _ o parceiro realizará, ainda, ao final de cada um dos três meses, testes das funcionalidades presentes na solução, emitindo relatório sobre seu desempenho, a serem encaminhados ao MPRJ.

_processo de seleção do parceiro e julgamento das propostas

_ o parceiro contratado será selecionado em processo de licitatório realizado pelo MPRJ, cujo objeto será a prestação de serviço contendo as diretrizes mínimas descritas neste plano de contratação.

_ a seleção será julgada e processada pelo critério de combinação de melhor técnica e preço (art. 45, inciso III, da Lei n. 8.666 de 21 de junho 1993).

_ a Comissão de Seleção classificará as propostas habilitadas com base nos critérios a seguir, atribuindo notas de 1 (um) a 5 (cinco), sendo a nota ajustada com base nos pesos relacionados e o vencedor definido com base no maior valor de pontos somados.

_relação de quesitos[4]

1. Equipe, local e experiência do parceiro _ 20%

_ participação em outros programas de inovação aberta, especialmente de instituições públicas;

_ número de startups com negócios de impacto social aceleradas ou incubadas nos últimos cinco anos;

_ contratos firmados entre startups incubadas e/ou aceleradas e instituições públicas ou privadas;

_ abrangência territorial da atuação do parceiro, com base nos programas já realizados ou com presença física (escritório);

_ distância entre a sede do MPRJ e o local de trabalho em que o programa será realizado;

_ qualidade das instalações (estado de conservação) do local do programa, equipamentos e layout próprios para trabalho em equipe, facilitando a troca de ideias, experiências e estimulando o pensamento inovador.

2. Qualidade da proposta _ 30%

_ qualificação do profissional do parceiro que será o principal responsável pela gestão do programa e permanecerá fisicamente presente no local;

---

[4] A relação de quesitos foi inspirada no Edital de Chamamento Público elaborado pelo BNDES (nota n. 1) e pelo Edital de Concorrência 2019/154, elaborado pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE).

_ qualificação da equipe do parceiro exclusivamente dedicada ao programa, com a identificação dos que permanecerão fisicamente no local;

_ qualificação e número de horas de trabalho por semana da equipe do parceiro dedicada ao programa que permanecerá remota;

_ detalhamento e embasamento metodológico para o planejamento e implementação das atividades que couberem ao parceiro durante o programa, de acordo com as diretrizes deste plano;

3. Rede de Relacionamento _ 30%

_ qualificação da rede de mentores disponíveis para participar do programa e para indicar possíveis participantes de alto potencial.

_ parcerias estratégicas com corporações nacionais e internacionais.

_ relacionamento com academia, centros de inovação, ICTs, incubadoras e parques tecnológicos.

_ relacionamento e parcerias com ecossistema nacional de inovação, demonstrando o potencial alcance da divulgação do programa e da busca ativa por possíveis participantes de alto impacto para cada um dos três módulos.

4. Custo _ 20%

Para classificação no quesito 4 (Custo), será atribuída nota 5 (cinco) à proposta de menor preço total para a execução do serviço, atribuindo-se às demais propostas de preços, notas inversamente proporcionais à sua respectiva classificação, por preço, em relação à proposta que receber nota 5 (cinco), de acordo com a seguinte fórmula:

NP = 5 X (Po / P), onde:

NP = Nota da proposta de preços em exame, para efeito de classificação final.
Po = Menor preço entre as propostas.
P = Preço da proposta em exame.

_responsabilidades do parceiro

_ providenciar e garantir a manutenção e o gerenciamento do local para o desenvolvimento dos módulos de incubação e aceleração;

- manter no local equipe exclusivamente dedicada ao programa, conforme detalhamento da proposta;
- apoiar o gerenciamento das equipes participantes e do desenvolvimento das propostas de soluções aos desafios, reportando ao MPRJ o aproveitamento e o progresso de cada equipe;
- organizar e dar treinamentos aos participantes e aos mentores sobre as habilidades importantes para aumentar as chances de sucesso das propostas de solução;
- prestar contas ao MPRJ a qualquer tempo e por meio de relatórios;
- disponibilizar acesso a software de gestão de equipes e projetos e fiscalizar seu uso pelas equipes;
- divulgar amplamente o programa e cada uma de suas fases, sempre fazendo referência às páginas e links respectivos do site na Internet;
- organizar e gerenciar as sessões de arremesso;
- buscar ativamente os melhores candidatos para participação em cada um dos módulos do programa;
- conduzir workshops e sessões de redefinição do desafio com os representantes do MPRJ;
- arcar com todas as demais despesas necessárias à prestação do serviço.

_responsabilidades do MPRJ

- indicar até dois mentores para cada desafio, podendo incluir um parceiro externo à Instituição;
- indicar representantes para representar o MPRJ na cogestão do contrato e para validar as decisões sobre o método de cada atividade;
- prestar informações e esclarecimentos quanto ao funcionamento interno do MPRJ, em relação ao que for importante para o desenvolvimento e eventual internalização das soluções;
- a partir das recomendações do parceiro, definir os desafios, os participantes que iniciam no programa e nele continuam, os que são desligados, e as propostas que escolhidas para cada etapa dos módulos;

- prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo parceiro;
- notificar por escrito e com antecedência quaisquer débitos porventura existentes (multas, danos causados e outros).